



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2017 - FMS

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF nº 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EDG LTDA ME**, com sede na Rua Uruguai, 707 E, Sala 02, centro, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.166.821/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **EDER DOS SANTOS FORTES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.867.799-04, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços destinados a confecção e conserto de Próteses Odontológicas para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao OF/SESAU/DRCAA N° 086/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor dos serviços será reajustado em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), relativo ao índice acumulado do INPC, no período de MARÇ/2017 a FEV/2018, conforme tabela de abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	Qde	R\$ Un.	R\$ Total
PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS (SUPERIOR OU INFERIOR)	Até 666	162,76	108.398,16
PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍEIS COM BARRA DE METAL FUNDIDO (SUPERIOR OU INFERIOR)	Até 500	282,11	141.055,00
PRÓTESES PARCIAIS PROVISÓRIAS (SUPERIOR OU INFERIOR)	Até 50	150,82	7.541,00
CONSRTO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM ACRÍLICO TERMOPOLMERIZÁVEL (SUPERIOR OU INFERIOR)	Até 80	50,99	4.079,20
REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES	Até 50	74,87	3.743,50
PLACAS OCLUSAIS/PLACAS DE MORDIDA CONSTRUÍDA EM RESINA ACRÍLICA OU POLICARBONATO	Até 13	129,12	1.678,56

2.2 Dá-se presente termo aditivo, o valor estimado de R\$ 266.495,42 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**


Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 19 de março de 2018.

  
**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

  
**LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EDG LTDA ME**  
Contratada

Testemunhas:  \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

